



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
Processo nº 02/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.073,59 (dois mil setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Campo Redondo/RN, 06 de janeiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal